



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2.021

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor Esequiel Pereira Bispo Silva.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	DL 21/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

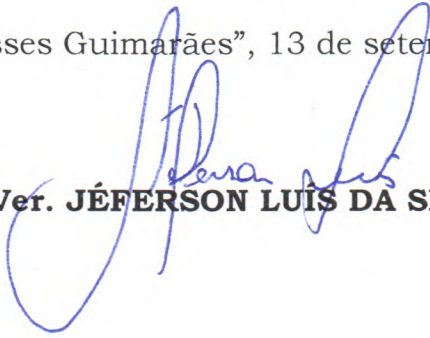
Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor **ESEQUIEL PEREIRA BISPO SILVA**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

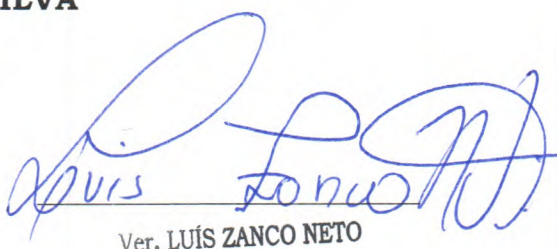
Sala “Ulysses Guimarães”, 13 de setembro de 2021.


Ver. **JÉFERSON LUÍS DA SILVA**


Ver. **JUDITE DE OLIVEIRA**
(P.T.B.)


Ver. **AMARAL DE OLIVEIRA GOMES**
(PODEMOS)


Ver. **NATALINO ANTONIO DA SILVA**
(P.S.D.B.)


Ver. **LUÍS ZANCO NETO**
(P.L.)


Ver. **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
2ª Secretária